Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autor: Deputado Roberto Cidade

Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao ***Dr. Antônio Pereira Duarte,*** *Procurador-Geral de Justiça Militar.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1° . Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao **Dr. Antônio Pereira Duarte,** Procurador-Geral de Justiça Militar, nos termos da Resolução Legislativa nº 71, em vigor nesta Casa desde 15 de Dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 01 de dezembro de 2023.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.060753:
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 01/12/2023 11:39:36
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5E0DFE5A000F27C7 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) Deputados (as),

O Título de Cidadão do Amazonas, instituído pela resolução legislativa nº 71 de 10 de Dezembro de 1977, foi estabelecido para homenagear personalidades que tenham realizado serviços de grande relevância ao Estado e ao Povo Amazonense, independente da área que atuem.

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar.

Antônio Pereira Duarte nasceu em Patos de Minas/MG. Bacharelou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 1992 e obteve o título de Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília em 2016.

Seu ingresso no Ministério Público Militar ocorreu em 6 de novembro de 1995, no cargo de Promotor de Justiça Militar, tendo sido inicialmente lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília. Em setembro de 1997, foi removido para a PJM Juiz de Fora/MG, onde foi promovido, por merecimento, a Procurador de Justiça Militar, em 29 de abril de 1999. Retornou à PJM Brasília em setembro de 2017, tendo permanecido em tal órgão regional até 27 de setembro de 2019, quando alcançou o último degrau da carreira, obtendo, também por merecimento, a promoção ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Eleito pelos pares, foi o representante da Instituição no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por dois mandatos consecutivos, abrangentes dos biênios 2013/2015 e 2015/2017. Durante o exercício do cargo de Conselheiro Nacional, presidiu a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo e Segurança Pública e propôs a criação da Comissão de Memória Institucional e Gestão Documental, vindo a ser seu primeiro presidente.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.060753:
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 01/12/2023 11:39:36
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5E0DFE5A000F27C7 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Em outubro de 2017, após encerrado o derradeiro mandato no CNMP, foi eleito para a presidência da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), tendo cumprido mandato de dois anos.

Reeleito em outubro de 2019 para novo mandato (biênio 2019/2021), afastou-se da presidência da entidade para disputar o cargo de Procurador-Geral de Justiça Militar, em março de 2020, quando logrou encabeçar a lista tríplice escolhida pelo Colégio de Membros, sendo indicado pelo Procurador-Geral da República e empossado em 13 de abril de 2020, para mandato de dois anos (biênio 2020/2022).

Desde 13 de abril de 2022 está em seu segundo mandato, para o qual foi indicado pelo Procurador-Geral da República, após encabeçar, novamente, lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça Militar.

Autor da obra Direito Administrativo Militar, publicado pela Forense em 1995 e Coordenador da coletânea Direito Militar em Movimento, pela Juruá, 2012, é Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília, onde se titulou em 2016. Cursou, também, em 2001, o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), da Escola Superior de Guerra (ESG).

Considerados os relevantes serviços prestados pelo **Dr. Antônio Pereira Duarte** e o legítimo interesse público da Proposição aqui apresentada, solicito aos Nobres Colegas de Parlamento a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2023.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.060753:
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 01/12/2023 11:39:36
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5E0DFE5A000F27C7 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Documento 2023.10000.00000.9.060753
Data 01/12/2023

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.060753

Origem

Unidade: DEP. ROBERTO CIDADE
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 01/12/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA